APAE DE IBAITI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAITI
CNPJ: 75.969.337/0001-00
CEBAS: 308796.0694073/2023 de 01/01/2024 a 31/12/2026.
Av. Dra. Fernandina A. Gentille, 173
Fone 043-996015103 – CEP 84.900-000 – Ibaiti/Pr.
E-mail: ibaiti@apaepr.org.br

RESOLUÇÃO 03/2025

A Presidente da Apae de Ibaiti, Edna Galvão Vieira, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral da Apae de Ibaiti, Resolve:

Instituir Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 58, inciso I e 59, do Estatuto padrão das Apaes com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho fiscal da Apae de Ibaiti, que se dará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 01 de novembro de 2025, às 09:00, na sede da Apae de Ibaiti.

1. Designar como membros efetivos da comissão Eleitoral os abaixo identificados: A) Rosana Marcelino, professora. B) Letícia Fátima Ribeiro, procuradora jurídica. c) Letícia Fátima Ribeiro, diretora auxiliar.

2. A comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na secretaria da Apae de Ibaiti, até 20 (vinte) dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral. Caso o último dia para inscrição das chapas recaia em dia não útil, em que a secretaria da Apae não esteja funcionando, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

3. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto padrão da Apae de Ibaiti, e o seu Regimento Interno, se houver.

Ibaiti, 24 de setembro de 2025.

Edna Galvão Vieira
Presidente da Apae de Ibaiti
CPF:003.738.4490-05

Scanned with CamScanner